



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903  
SEJUSP

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1690.01.0021837/2018-08

TERMO DE APOSTILA Nº 07/2023 AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019,  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE  
MINAS GERAIS, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA, E O  
INSTITUTO ELO.

**Referência:** Apostilamento para correção do quadro de pesos para avaliação prevista no Programa de Trabalho vigente.

Em consonância com o § 3º do art. 61, do Decreto Estadual nº 47.553/18 - *in verbis*: “Quando houver necessidade de alteração de dotação orçamentária, bem como correção de erros formais, o OEP o fará por meio de termo de apostila, assinada por seu dirigente máximo e apensada à documentação do contrato de gestão e de seus aditivos, bem como proceder com a devida publicação no sítio eletrônico do OEP e da OS”.

Considerando que o 5º Termo de Alteração Simples publicado em março de 2023 alterou o prazo de entrega dos produtos "1.1 Projeto Circuito Liberdade: novas conexões com a cidade" e o "2.4 Diagnóstico Municipal do Eixo Certifica do Programa Selo Prevenção Minas" do 18º Período Avaliatório para o 19º Período Avaliatório, consiste em erro formal a não alteração do item "6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO" do Anexo II - Programa de Trabalho do VII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Portanto, constitui objeto desse Termo de Apostila a correção do referido quadro para avaliação dos produtos conforme o período avaliatório de entrega.

Isso posto, no item "6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO" constante no Anexo II - Programa de Trabalho, substitua-se na 19ª Avaliação o peso "100%" por "90%" para o quadro de indicadores e "0%" para "10%" para o quadro de produtos.

**Matuzail Martins da Cruz**

Subsecretário de Prevenção Social à Criminalidade



Documento assinado eletronicamente por **Matuzail Martins da Cruz, Subsecretário de Prevenção à Criminalidade**, em 23/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **77387752** e o código CRC **C14C307C**.

---

**Referência:** Processo nº 1690.01.0021837/2018-08

SEI nº 77387752